LEI NR. 694/96

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA N.S. OESTE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROBSON SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - A Avenida N.S. Oeste passa a denominar-se de Avenida Prefeito Robson Luiz Soares da Silva.

ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, fará a identificação com placa visível aos transeuntes.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
Em, 16 de dezembro de 1.996.

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal.